



PREFEITURA DE
CAMANDUCAIA

DECRETO Nº 0172/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG

PUBLICADO EM

26 / 08 / 2020

Art. 98 da Lei Orgânica Municipal

Acintia

“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 149/ 2020 de 27 de JULHO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 130/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002137	SIDNEIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,50	95,00	137,50		08/12/1979		30º Cadastro reserva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua publicação, em 26 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 26 de Agosto de 2020.

Edmar

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito

Email: gabinete@camanducaia.mg.gov.br chefedegabinete@camanducaia.mg.gov.br
Avenida Targino Vargas, 45.2º andar – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG – CEP: 37.650-000